



Projeto de Resolução nº 01/2024

Cria o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico da Escola do Legislativo Professora Laura Costa Nogueira e dá outras providências.

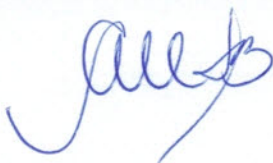
Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do art. 120 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica criado no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pouso Alto o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** da Escola do Legislativo Professora Laura Costa Nogueira, de livre nomeação e livre exoneração pelo Presidente da Câmara, passando a compor o inciso I, do artigo 1º da Resolução nº 06/2001 (assessoria legislativa), sendo incluído no art. 3º, II, como alínea “b”, e que será subordinado diretamente ao Presidente da Câmara.

Art. 2º A jornada de trabalho do cargo ora criado será de 30 (trinta) horas semanais, e seus vencimentos deverão ser fixados por lei específica, conforme determinação do art. 37, X, da Constituição Federal, e nos termos do art. 5º da Resolução nº 06/2001.

Art. 3º Fica acrescido ao Anexo III da Resolução nº 06/2001 o seguinte quadro descritivo do cargo de Coordenador Pedagógico:

FICHA DE DESCRIÇÃO DE CARGO	
Cargo: COORDENADOR PEDAGÓGICO	Provimento: Em comissão
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</u> - Supervisiona, coordena e executa serviços inerentes aos projetos e atividades desenvolvidos pela Escola do Legislativo Professora Laura Costa Nogueira. <u>ATRIBUIÇÕES DO CARGO:</u> - Assume a responsabilidade de assessoria de todos os projetos da Escola do Legislativo Professora Laura Costa Nogueira; - Realiza estudos pedagógicos para o melhor desempenho dos projetos da Escola do legislativo Professora Laura Costa Nogueira; - Elabora o calendário de atividades da Escola do Legislativo Professora Laura Costa Nogueira; - Desenvolve relatórios mensais das atividades desenvolvidas, deixando o Presidente da Câmara ciente de suas atividades; - Realiza atividades administrativas relacionadas à Escola do Legislativo; - Organizar e manter os registros dos eventos da Escola do Legislativo para publicação e divulgação dos trabalhos;	



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefax: (35) 3364.1446

e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98



- Incumbir-se da correspondência recebida e expedida pela Escola do Legislativo;
- Emitir certificados de cursos ministrados pela Escola do Legislativo;
- Exerce outras atividades pertinentes aos projetos e atividades da Escola do Legislativo Professora Laura Costa Nogueira.

REQUISITOS:

- Formação: Curso superior em pedagogia.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente resolução correrão por dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 25 de março de 2024.

Wilson Arantes de Oliveira
Presidente

Ana Maria Santos Barbosa
Vice-Presidente

José Passos Teixeira
Secretário

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)

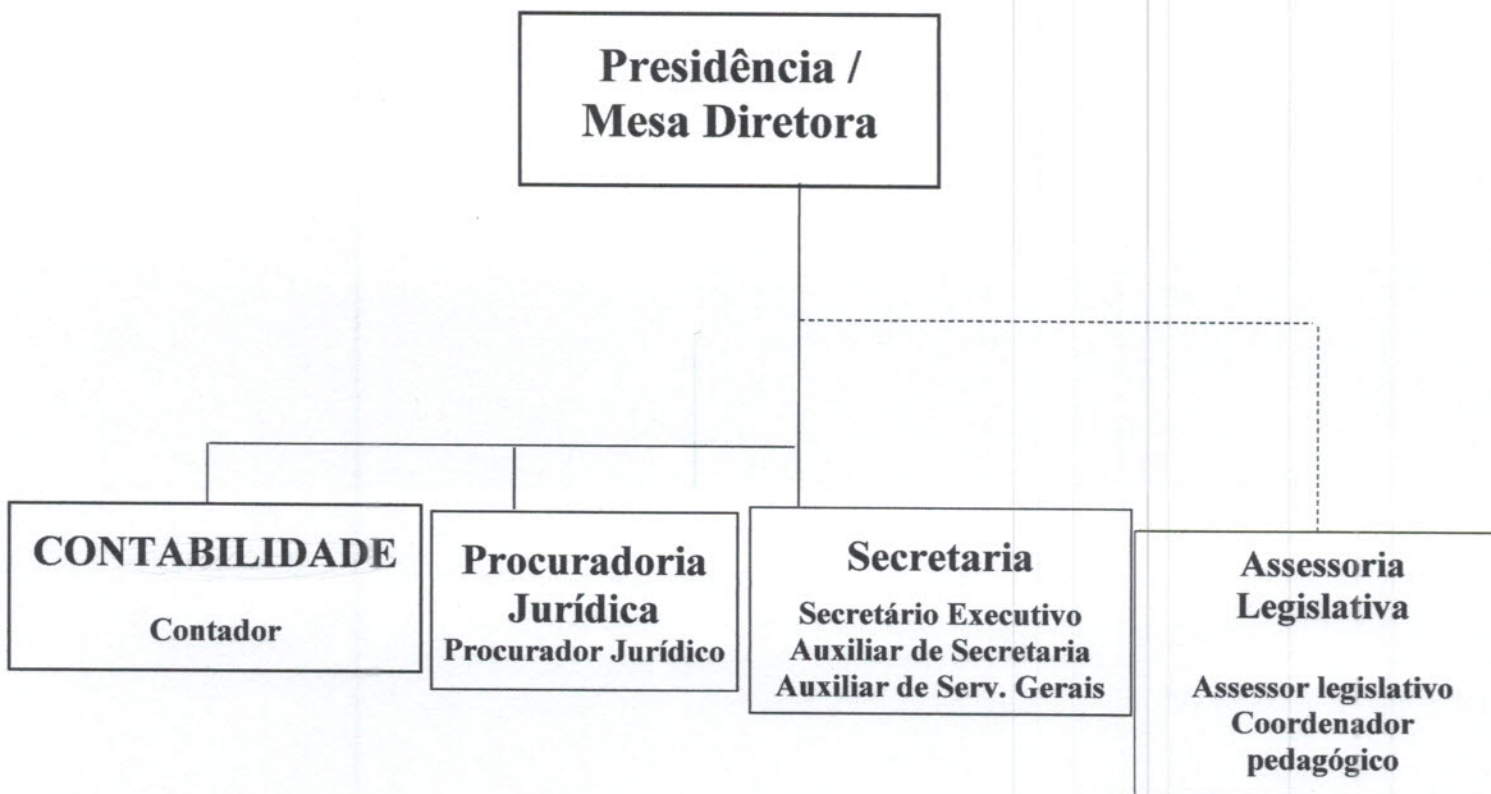


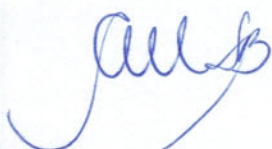
PROTOCOLO GERAL 137/2024
Data: 25/03/2024 - Horário: 13:49
Administrativo



Anexo I

Organograma da Câmara Municipal de Pouso Alto





Anexo II

Relação dos cargos da Câmara Municipal de Pouso Alto

a) Cargos Efetivos:

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
Quant	Denominação	Quant	Denominação
SECRETARIA DA CÂMARA			
01	Secretário Executivo	01	Secretário Executivo
01	Auxiliar de Secretaria	01	Auxiliar de Secretaria
01	Auxiliar de Serviços Gerais	01	Auxiliar de Serviços Gerais
CONTABILIDADE			
01	Contador	01	Contador
PROCURADORIA JURÍDICA			
01	Procurador Jurídico	01	Procurador Jurídico

b) Cargo em Comissão:

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
Quant	Denominação	Quant	Denominação
GABINETE DO PRESIDENTE			
01	Assessor Legislativo	01	Assessor Legislativo
-	Coordenador Pedagógico	01	Coordenador Pedagógico



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.

CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS

Telefax: (35) 3364.1446

e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98



JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de Resolução visa à criação do cargo de Coordenador Pedagógico da Escola do Legislativo, de livre nomeação e livre exoneração, no âmbito da Câmara Municipal de Pouso Alto.

A criação deste cargo tem, como primeiro objetivo, dotar a Câmara de suporte de um servidor que possua atribuições para coordenar a Escola do Legislativo em todos os seus projetos e atividades. É evidente a necessidade do cargo, haja vista que a Escola do Legislativo possui diversas demandas as quais não conseguem ser supridas com o atual cenário de pessoal da Câmara Municipal.

Sob o prisma econômico-financeiro, a criação do cargo pode ser entendida como uma aplicação responsável do dinheiro público, já que observa o interesse público e exige como requisito apenas o nível médio, de modo a não criar um cargo que demande despesas excessivas para a Câmara Municipal.

Com estes esclarecimentos, conto com a aprovação dos senhores vereadores a esta proposição.

Pouso Alto, 25 de março de 2024.

Wilson Arantes de Oliveira
Presidente

Ana Maria Santos Barbosa
Vice-Presidente

José Passos Teixeira
Secretário